



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Saúde

Deputado José de Matos Rosa

O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) anunciou este mês um novo modelo para constituição de Postos de Emergência Médica (PEM) e um plano para renovação da frota do Instituto num prazo de cinco anos.

Com esta medida, o INEM pretendia reforçar o relacionamento com os seus parceiros do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), designadamente os Corpos de Bombeiros.

Ao agilizar a abertura de novos PEM e a renovação da frota de ambulâncias, visava o INEM melhorar a prestação de cuidados de saúde às vítimas de acidente e doença súbita.

Este modelo acautelaria, em primeiro lugar, a prestação de qualidade e em permanência da assistência médica a vítimas de acidente e doença súbita, com elevados ganhos para os utentes resultantes do aumento do número de ambulâncias disponíveis e da renovação da frota de ambulâncias localizadas em PEM, isto é, ambulâncias do INEM colocadas em Corpos de Bombeiros.

Este plano implicaria uma reorganização dos horários de funcionamento das Ambulâncias de Emergência Médica (AEM) e ajustamentos nos turnos de funcionamento das mesmas, o que, que em alguns concelhos, designadamente Maia,

Guimarães, Chaves, Espinho, Covilhã, Aveiro, Anadia e Amadora, significaria deixar o socorro noturno (entre a meia-noite e as oito horas), dependente de bombeiros, enquanto serviços parceiros do INEM, pois as AEM deixariam de funcionar. Poderão ainda ser afetados alguns turnos das AEM de Lisboa, Gaia, Viseu, Sacavém, Almada e Seixal.

Com esta medida, o INEM pretendia aumentar a disponibilidade de ambulâncias e um reforço da capacidade de resposta, procurando uma maior proximidade na prestação de cuidados e mais e melhores serviços ao utente.

Contudo esta medida está a causar preocupações às populações dos Concelhos atingidos por esta quebra no funcionamento das AEM.

Com a aproximação da fase mais crítica dos incêndios, e com as notícias de falta de técnicos de emergência pré-hospitalar para tripular as ambulâncias, os protestos e as preocupações das populações, trabalhadores e autarcas têm vindo a crescer face à perspectiva das viaturas de emergência médica não estarem a funcionar 24 horas por dia.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem requerer, com caráter de urgência, a audição em sede de Comissão de Saúde, do Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Emergência Médica, Dr. Luís Meira, para o cabal esclarecimento da situação.

Palácio de S. Bento, 28 de abril de 2017.

Os Deputados,

Luís Soares

Luísa Salgueiro

Francisco Rocha

Hortense Martins

Marisabel Moutela

Eurídice Pereira

Rosa Maria Albernaz